Retificação n.º 2 do Edital N.º 2026-016 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Borba, n.º 1144 – Cachoeirinha, em Manaus-AM, inscrita no CNPJ n.º 04.623.300/0001-88, vem, por meio de sua Diretora Geral, Sra. Luana Marinho Monteiro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. **Disposições Gerais (Termo de Referência), item 12, subitem 12.1.**

ONDE SE LÊ: 12.1. **A visita técnica é obrigatória** na fase de apresentação das propostas, sendo de responsabilidade da contratada o pleno conhecimento das condições locais de execução dos serviços;

LEIA-SE: 12.1. **A visita técnica é obrigatória** na fase de apresentação das propostas, sendo de responsabilidade da contratada o pleno conhecimento das condições locais de execução dos serviços. Local de execução: Avenida Governador Danilo de Matos Areosa, nº 1672, Distrito Industrial I, Manaus/AM – CEP 69075-351, agendar pelo telefone (92) 98238-5626.

2. **Da Data e Local (Edital), item 2, subitem 2.1.**

ONDE SE LÊ: 2.1. Sessão de abertura das propostas: 19/02/2026 às 13:30 (horário local), na sede da FAEPI – Av. Borba, 1144 – Cachoeirinha – Manaus/AM.

LEIA-SE: 2.1 Sessão de abertura das propostas: 10/03/2026 às 13:30 (horário local), na sede da FAEPI – Av. Borba, 1144 – Cachoeirinha – Manaus/AM.

3. **Do Credenciamento e entrega dos envelopes (Edital), item 4, subitem 4.2**

ONDE SE LÊ: 4.2 Envelope 2 – Proposta Comercial, até 19/02/2026 as 13:30 (Horário local), no protocolo da FAEPI

LEIA-SE: 4.2 Envelope 2 – Proposta Comercial, até 10/03/2026 as 13:30 (Horário local), no protocolo da FAEPI

4. Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Manaus-AM, 12 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por LUANA MARINHO MONTEIRO:65722582204
Dados: 2026.02.19 11:45:20 -04'00'

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI
Resolução n.º 36 – Conselho Curador, de 14/10/2025